

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019  
AO CONTRATO Nº 011/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015  
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00101/2019  
PROTOCOLO Nº 2015/165/050**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, município de São Paulo – SP, CEP 04709-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, inscrição estadual nº. 114.814.878.119 e inscrição municipal nº. 2.498.616-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sétima e décima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 2.665,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, para o novo período de vigência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA VIGÊNCIA**

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **11 de Abril de 2019**.

10.2. As demais cláusulas do contrato nº 011/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 10 de Abril de 2019.

**INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

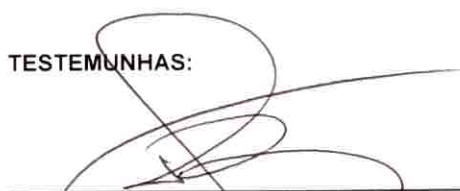
  
Fernando Eduardo M. C. Gagnato  
Presidente  
CLARO S/A


  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

  
MARCO ANTÔNIO DE FREITAS  
Gerente Executivo de Contas

  
Henrique Ballarino de Oliveira  
Gerente de Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

  
Nome: JONATHAN BRASSILATTI  
RG: 32.625.312-9

  
Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha  
RG: 32549152

  
André Luis Ferreira  
Gerente de Suprimentos

  
MAF

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**CONTRATADA:** CLARO S/A

**TERMO ADITIVO:** nº 003/2019 - CONTRATO nº 011/2016

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual.

**ADVOGADA:** Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 10 de Abril de 2019.

**CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

Nome e cargo:

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Eduardo M. C. Garnero

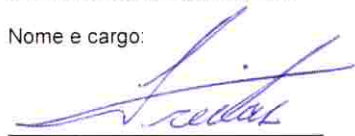
E-mail institucional: ~~contratos@tce.sp.gov.br~~

E-mail pessoal:

  
\_\_\_\_\_  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

**CONTRATADA – CLARO S/A**

Nome e cargo:

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DE FREITAS

**MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**

Gerente Executivo de Contas

E-mail institucional: manfrei@embratel.com.br

E-mail pessoal: mantoniofreitas@hotmail.com